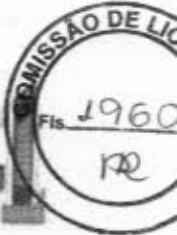




GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua. Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.520.642-4



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/21/TP-SE PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA RUA RAIMUNDO NEWTON EVARISTO E AV. ALEIXO VIEIRA, ZONA URBANA DE IPAPORANGA.

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00 (nove) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 0316/2021, de 01 de outubro de 2021, composta pelos seguintes membros: Paulo Renato Barbosa de Souza – Presidente; Antônio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e José Washington Rodrigues Almeida – Membro, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o análise e julgamento dos documentos de habilitação do presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços 08/21/TP-INF para a contratação de empresa para execução de obra visando a pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na rua Raimundo Newton Evaristo e Av. Aleixo Vieira, Zona Urbana de Ipaporanga, conforme Projeto Básico – Anexo I. O Presidente iniciou os trabalhos com a distribuição dos documentos de habilitação das empresas participantes onde obteve-se o seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: AOS Construções Eireli; Apolo Serviços e Construções Ltda - Me; DTC Construções e Serviços Eireli; Nova Construções, Incorporações e Locações Eireli - Me; Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli. EMPRESAS INABILITADAS: **PVR Caetano Eireli** não apresentou documentação exigida no item 8.1.5 letra "F" Declaração de elaboração independente da proposta, não apresentou documentação exigida no item 8.1.3.2 – Declaração do responsável técnico indicado que tomou conhecimento das condições e elaboração da proposta, não atendeu satisfatoriamente ao exido no item 8.1.3.3 referente a equipe técnica responsável pela realização dos trabalhos; **R M Barros Serviços – Me** não apresentou documentação exigida no item 8.1.3.2 e 8.1.3.3; **RM Empreendimento Eireli** apresentou balanço patrimonial com inconsistência nas informações do ativo não circulante, onde DEPRECIAÇÕES é conta redutora do ATIVO, e que fora somado no ativo não circulante comprometendo assim todo o Balanço Patrimonial e conseqüentemente os índices que comprovariam a boa situação econômica da empresa; não apresentou documentação exigida no item 8.1.3.3 declaração dos respectivos membros autorizando sua inclusão na equipe; **SÓ Construções e Locações Eireli** não apresentou documentação exigida no item 8.1.3.3 declaração dos respectivos membros autorizando sua inclusão na equipe; **WU**

W



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua. Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



Construções e Serviços Eireli – EPP apresentou balanço patrimonial com inconsistência nas informações do ativo total, onde a soma de todos os indicativos não confere com o total do ATIVO, comprometendo assim todo o Balanço Patrimonial e conseqüentemente os índices que comprovariam a boa situação econômica da empresa; **Construtora Vipon Eireli** apresentou balanço patrimonial com inconsistência nas informações do passivo total, onde a soma de todos os indicativos não confere com o total do PASSIVO, comprometendo assim todo o Balanço Patrimonial e conseqüentemente os índices que comprovariam a boa situação econômica da empresa; **Dólmem Construções e Serviços Ltda – Me** apresentou dados divergentes do capital social da empresa no balanço patrimonial, no contrato social, na certidão do CREA e na certidão Simplificada, apresentou também inconsistência no balanço patrimonial onde a soma dos indicadores não correspondem ao ATIVO TOTAL; **G7 Construções e Serviços Eireli – EPP**, não atualizou o Cadastro da empresa para participar do certame, não atendeu satisfatoriamente ao exigido no item 8.1.3.3; **IPN Construções e Serviços Eireli – Me** não apresentou documentação exigida no item 8.1.3.3 declaração dos respectivos membros autorizando sua inclusão na equipe, **North Empreendimentos e Serviços Eireli** não apresentou documentação exigida no item 8.1.3.3 declaração dos respectivos membros autorizando sua inclusão na equipe; **Premiere Locações e Serviços Eireli – Me** não apresentou documentação exigida no item 8.1.3.3 declaração dos respectivos membros autorizando sua inclusão na equipe; **APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli - Me** não apresentou documentação exigida no item 8.1.3.3 declaração dos respectivos membros autorizando sua inclusão na equipe. Por fim recomendou o Sr. Presidente que o referido resultado do julgamento da habilitação realizado pela Comissão de Licitação seja publicado em imprensa oficial e no site licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br e www.diariomunicipal.com.br, e que lhes serão assegurado o prazo para recurso de acordo com o Art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. E, como nada mais houve a tratar o presidente que fosse encerrada esta que vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Presidente	Paulo Renato Barbosa de Souza <i>Paulo Renato Barbosa de Souza</i>
Membros	Antônio Glayson Ferreira Bezerra <i>Antônio Glayson Ferreira Bezerra</i>
	Janaina Morais Rodrigues <i>Janaina Morais Rodrigues</i>
	José Washington Rodrigues Almeida <i>José Washington Rodrigues Almeida</i>



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua. Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4

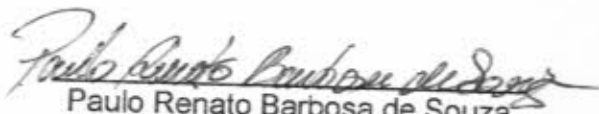


TOMADA DE PREÇOS 08/21/TP-INF

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipaporanga. Aviso do resultado o julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 08/21/TP-INF. **EMPRESAS HABILITADAS** AOS Construções Eireli; Apolo Serviços e Construções Ltda - Me; DTC Construções e Serviços Eireli; Nova Construções, Incorporações e Locações Eireli - Me; Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli; **EMPRESAS INABILITADAS**: PVR Caetano Eireli, R M Barros Serviços - Me, RM Empreendimento Eireli, SÓ Construções e Locações Eireli, WU Construções e Serviços Eireli - EPP, Construtora Vipon Eireli, Dólmem Construções e Serviços Ltda - Me, Construções e Serviços Eireli - EPP, IPN Construções e Serviços Eireli - Me, North Empreendimentos e Serviços Eireli, Premiere Locações e Serviços Eireli - Me, APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli - Me, . O Presidente informa aos licitantes que poderão tomar conhecimento junto a Comissão de Licitação dos motivos que resultaram na habilitação dos participantes. Intime-se os licitantes na forma do Artº 109, I "a" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. À Comissão Permanente de Licitação.

Ipaporanga/Ce, 13 de outubro de 2021.


Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da CPL